



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 510/2007

**"ALTERA A LEI Nº 483/2007, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 483/2007 passará a vigorar com a seguinte alteração:

I - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ministério Público do estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral da Justiça, uma área de terreno pertencente à Municipalidade, localizada na Avenida Angelin-Saia, Bairro Jardim Vitória Régia, município de Cotriguaçu-MT, com matrícula de inscrição nº 050, com área de 2.155,34M2 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco, vírgula, trinta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área em anexo.

**Parágrafo único** – A área objeto da doação destina-se à construção da Sede da Promotoria Pública no Município de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 21 de agosto de 2007.

  
DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67  
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008

# MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : LOTE URBANO

ÁREA : 2.155,34 M<sup>2</sup>

MATRÍCULA : 050

LOCALIZAÇÃO : AVENIDA ANGELIM-SAIA, BAIRRO JARDIM VITÓRIA RÉGIA

MUNICÍPIO : COTRIGUAÇU - MT

PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES :

FRENTE : AVENIDA ANGELIM - SAIA, COM 48,50 METROS.

FUNDOS : RUA JOÃO CLÁUDIO RODRIGUES, COM 48,50 METROS.

LADO DIREITO : LIMITANDO COM ÁREA REMANESCENTE COM 44,44 METROS.

LADO ESQUERDO : RUA PADRE JOSÉ EDIMUNDO DILLE, COM 44,44 METROS.

Cotriguaçu, MT 05 de Fevereiro de 2007.

  
eng. Carlos Roberto Fazolini  
CREA/MT 5258  
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

a/c Dário